



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Novo Barreiro, autorizado a contratar em caráter emergencial e de forma administrativa, pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 1.122/2010 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Novo Barreiro e dá outras providências", servidores nos termos e quantitativos descritos abaixo:

Número de Servidores	Cargo	Carga Horária	Remuneração Mensal
02	enfermeiro	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 5.024,19
01	Farmacêutico	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 6.228,42

§ 1º Os contratados terão direito ao adicional de Insalubridade nos termos da Lei.

§ 2º O contratado também fará jus ainda ao Vale Alimentação (refeição) nos termos da Lei Municipal nº 2.463/2025.

§ 3º O contratado terá direito, ao término do contrato ou na rescisão, ao pagamento de 13º (décimo terceiro) salário e férias proporcionais ao tempo trabalhado.

§ 4º Para fins de contratação, será utilizado o Processo Seletivo Simplificado Vigente.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Art. 2º Para fins desta lei não se aplica o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 1122/2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a dotação orçamentária vigente do ano de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO, RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES

PRESOTTO:00732676002

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002

Dados: 2025.03.28 11:54:10 -03'00'

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul